



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1094/PROAD/UFFS/2022, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 58/2022, tendo como objeto a aquisição de material bibliográfico nacional impresso, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2022, tendo como objeto a aquisição de material bibliográfico nacional impresso, a fim de atender as necessidades dos cursos de graduação, pós-graduação e ações de pesquisa, extensão e cultura, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes:

- I - gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- II - gestora suplente: Kelly Trapp, Secretária Executiva, Siape 1762746;
- III - fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- IV - fiscal técnica suplente: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-documentalista, Siape 1697359.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2022, Processo nº 23205.017958/2022-52, contratada a empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 08/12/2022

PORTARIA Nº 1094/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 14:04)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1094**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **ab2013101f**